

Concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI)

Encontra-se aberto concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) no âmbito do Projeto “Innovative Bio-interventions and Risk Modelling Approaches for Ensuring Microbial Safety and Quality of Mediterranean Artisanal Fermented Foods [ArtiSaneFood] (PRIMA/0001/2018)”, com financiamento “Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. / MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC)”, nas seguintes condições:

1. Área Científica:

Engenharia electrotécnica ou outras áreas afins

2. Requisitos de admissão:

- Estudantes inscritos num programa de mestrado, mestrado integrado ou licenciados ou mestres inscritos em cursos não conferentes de grau académico, dentro das áreas científicas acima identificadas;
- Domínio escrito e oral da língua inglesa;
- Possuir conhecimentos de: linguagem de programação C, Desenvolvimento de Aplicações WEB, bases de dados NoSQL, JAVA Script, nodejs e react.

3. Plano de trabalhos:

As tarefas a desenvolver enquadram-se no trabalho de investigação em curso e consistirão em:

- (a) desenvolvimento e implementação de uma base de dados;
- (b) desenvolvimento de aplicações web;
- (c) desenvolvimento uma aplicação web para apoio à tomada de decisão dos produtores artesanais; e (d) Apoio à divulgação do projecto ArtiSaneFood.

4. Objetivos:

O ArtisanFood é uma um projecto de investigação, financiado no âmbito das actividades da fundação PRIMA, que pretende desenvolver uma interface da web apoiar a tomada de decisões dos produtores alimentos fermentados artesanais. O projecto tem por objetivo desenvolver uma aplicação web (base de dados e interface web) para apoiar a tomada de decisão dos produtores artesanais sobre o nível de segurança dos seus produtos.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., em vigor <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2019.pdf>; Regulamento n.º 522/2020, publicado em Diário da República, 2ª série, n.º 113, de 12

de junho – Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança.

6. Local de trabalho e orientação científica:

O trabalho será desenvolvido em CIMO/IPB, sob a orientação científica de Úrsula Barron e Vasco Cadavez.

7. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração inicial de 9 meses, com início previsto em 25/04/2022 (não renovável).

8. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 875,98, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas pela FCT, I.P. no país.

Os Bolseiros usufruirão de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontrem abrangidos por qualquer regime de proteção social, podem assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. O valor da bolsa será pago mensalmente por transferência bancária.

9. Métodos de seleção e respetiva valoração:

Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:

Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

- a) qualidade do CV e sua adequação (50%);
- b) conhecimento de linguagem de programação C, nodejs, MongoDB e react (50%).

Nos casos em que se considere necessário poderá ocorrer entrevista aos candidatos, para pedido de

esclarecimentos. Em caso de entrevista aos três melhores classificados, esta será valorizada em 20% para efeitos de classificação final.

O júri poderá não atribuir a bolsa se a classificação dos candidatos for inferior a 9,5 valores (numa escala de 0 a 20).

10. Composição do Júri de Seleção:

Doutora Ursula Gonzales-Barron (presidente)

Professor Fernando Jorge Coutinho Monteiro (vogal)

Professor José Eduardo Moreira Fernandes (vogal)

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

As comunicações e os resultados finais da avaliação serão divulgados através de notificação por correio eletrónico aos candidatos.

12. Prazo de candidatura:

O concurso encontra-se aberto no período compreendido entre 06/04/2022 e 21/04/2022.

13. Forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para ubarron@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos:

As candidaturas podem ser formalizadas através de correio eletrónico para ubarron@ipb.pt, acompanhadas dos seguintes documentos

- a) Curriculum Vitae;
- b) Certificado de habilitações;
- c) Carta de motivação;
- d) Certificado de habilitações académicas e outros comprovativos.

Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos ou diplomas, ou de inscrição em grau académico ou diploma, podem ser dispensados em fase de candidatura, sendo substituídos por declaração de honra do candidato, sendo obrigatória a verificação dessa condição em fase de contratualização da bolsa.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de reconhecimento por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei n.º 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria n.º 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do reconhecimento é mandatária para a assinatura do contrato.

14. Prazos e procedimentos de reclamação e recurso:

Caso a decisão a tomar seja desfavorável à concessão da bolsa requerida, os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis, após a data de divulgação dos resultados da avaliação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia, nos termos previstos no Código do Procedimento Administrativo.

Da decisão final pode ser interposto recurso para o Presidente do IPB no prazo de 15 dias úteis após a respetiva notificação.